

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.832/2022.

"Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 4.728/2022, que Institui o Calendário de Feriados e pontos Facultativos no Município para o exercício de 2022 da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica alterado o Inciso XV do Decreto nº 4.728/2022, dia "28 de outubro (sexta-feira) Comemoração ao Dia do Servidor Público Ponto Facultativo, para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) Comemoração ao Dia do Servidor Público Ponto Facultativo".
- Art. 2º Fica acrescido dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira) Dia de todos os Santos Ponto Facultativo.
- Art. 3º Os pontos facultativos estabelecidos no presente Decreto atingem somente as repartições públicas municipais, não alcançadas as demais esferas do poder público e o comercio privado.
- Art. 4º Os órgãos municipais que prestam serviços essenciais deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não se ocorra interrupção e não comprometa a qualidade dos serviços.
- Art. 5° As demais disposições do Decreto nº 4.728/2022 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de setembro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

Eula Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta